

**Portaria n.º 202204000251, de 18/02/2022 -
Proc n.º 2022730000786/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Messias do Nascimento Lima – CPF: 260.332.322-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XL15/Pas/Automovel/9BRACAA33P8170996

**Portaria n.º 202204000253, de 18/02/2022 -
Proc n.º 2022730000785/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Guilherme Martins Coelho – CPF: 977.782.902-78
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/TRACKER 12T A PR/Pas/Automovel/9BGEP76B0NB168885

**Portaria n.º 202204000255, de 18/02/2022 -
Proc n.º 2022730000784/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Celso Cavalcante Ferreira – CPF: 306.083.172-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0MG186506

**Portaria n.º 202204000257, de 18/02/2022 -
Proc n.º 2022730000783/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nedson Texeira Pereira – CPF: 402.196.902-00
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/KWID INTENS 10MT/Pas/Automovel/93YRBB002MJ752103

**Portaria n.º 202204000259, de 18/02/2022 -
Proc n.º 2022730000809/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arlindo Armando Moraes da Cruz – CPF: 951.922.802-06
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XS15/Pas/Automovel/9BRACAA31P8171824

**Portaria n.º 202204000261, de 18/02/2022 -
Proc n.º 2022730000788/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Roberto Pinheiro dos Santos – CPF: 218.260.562-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4374377

**Portaria n.º 202204000263, de 18/02/2022 -
Proc n.º 2022730000811/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz de Sousa Gomes – CPF: 046.358.762-68
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54P2E8043327

**Portaria n.º 202204000265, de 18/02/2022 -
Proc n.º 2022730000813/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jairo Ribeiro Sousa – CPF: 317.031.941-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD373175D5024787

**Portaria n.º 202204000267, de 18/02/2022 -
Proc n.º 2022730000812/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adail Lourenço de Sousa – CPF: 152.197.552-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3070636

**Portaria n.º 202204000269, de 18/02/2022 -
Proc n.º 2022730000801/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Otavio Santana Lima – CPF: 250.635.292-91
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 16 S/Pas/Automovel/94DBCAN17LB213253

**Portaria n.º 202204000271, de 18/02/2022 -
Proc n.º 2022730000795/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson Barbosa de Sousa – CPF: 037.403.662-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/ARGO 1.0/Pas/Automovel/9BD358ACNNYL82205

Protocolo: 763177**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n.º 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 24/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18517, AINF nº 662018510000191-5, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, OAB/PA-8265. Em 24/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18547, AINF nº 662019510000066-5, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, OAB/PA-8265. Em 24/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18569, AINF nº 662019510000009-6, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, OAB/PA-8265.

Em 24/02/2022, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18563, AINF nº 662019510000092-4, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, OAB/PA-8265. Em 24/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18591, AINF nº 662019510000049-5, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, OAB/PA-8265. Em 24/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18483, AINF nº 662018510000099-4, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: DANIELLE CECY CARDOSO SERENI, OAB/PA-17320. Em 24/02/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18634, AINF nº 012017510000935-3, contribuinte ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15172021-5, advogado: WADJH BRAZÃO E SILVA, OAB/PA-19.913. Em 24/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18636, AINF nº 012017510000935-3, contribuinte ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15172021-5, advogado: WADJH BRAZÃO E SILVA, OAB/PA-19.913.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 24/02/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15836, AINF nº 072014510001102-1, contribuinte COOPERATIVA MINERADORA DOS GARIMPEIROS DE ARIQUEMES – COOMIGA, Insc. Estadual nº. 15329954-1. Em 24/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18230, AINF nº 012011510001722-0, contribuinte TEDESSINI MADEIRAS LTDA.-EPP, Insc. Estadual nº. 15145650-0, advogada: REGINALDO ALVES DOS SANTOS, OAB/PA-15868. Em 24/02/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19206, AINF nº 102020510000124-1, contribuinte URUARA ALIMENTOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15294223-8.

ACÓRDÃO
PRIMEIRA CÂMARA
ACÓRDÃO N.8212- 1ª. CPJ. RECURSO N. 19107 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812020510001609-8). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO NÃO REGULAR. 1. Deixar de recolher o ICMS, relativo ao diferencial de alíquotas, incidente nas aquisições, em operação interestadual, de bens destinados ao uso, consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2021.

Protocolo: 763208**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Contrato nº: 005/2017**

Termo Aditivo nº: 5º Termo Aditivo, sob a égide legal
Objeto do Contrato: O presente contato tem por objetivo a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) de longa distância Nacional (DDD), intra-regional, inter-regional e longa distância internacional (DDI) nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel contemplando os serviços de valor adicionado/agregado contemplando o portfólio de necessidades de todas as unidades do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ.

Modalidade da Contratação: Oriunda de Ata de Registro de Preços nº 03/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (DF), decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2016 – IFECT (DF) – IFB.

Data de Assinatura do Aditivo: 10/2/2022

Vigência do Contrato do Aditivo: 10/2/2022 a 09/2/2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses

Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

Valor Global Estimado, sob demanda, de até: R\$ 282.996,24 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

Contratada: CLARO S/A

Endereço: Rua Henri Dunant, 780, Santo Amaro – São Paulo – SP,

Diretor Responsável: Bruno Bitar Morhy – Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 763132**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 36 - SAGA/SESPA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos dos Decretos Estaduais nº 733 e 780/2013; e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 13/2020 e os autos do processo nº 2020/547016

R E S O L V E:

I – Revogar a designação da servidora Nathalia de Oliveira Neves Freitas, matrícula nº 54196763-3, com lotação no DESAM/DDRA, designada através da Portaria nº 482, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE em 13 de agosto de 2020;

II – Designar em substituição, o servidor Mayco André Monteiro dos Santos, Engenheiro Civil, matrícula nº 5948101-1, lotado no DESAM/DDRA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução